



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 44/2023

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

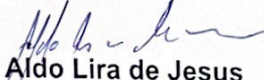
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL, no uso de suas atribuições legais, estipuladas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal da República,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo nas repartições públicas**, o dia **06 de outubro** do corrente mês, em decorrência da emancipação política do Município de Estrela de Alagoas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Estrela de Alagoas/AL, em 03 de outubro de 2023.


Aldo Lira de Jesus
Prefeito

Este Decreto foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Administração no dia 03 de outubro de 2023.